

INDICAÇÃO

DISPÕE AO PREFEITO MUNICIPAL QUE POR MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A SECRETARIA COMPETENTE QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE FIRMAR CONVÊNIO COM O ENTIDADES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, EM NÍVEL ESTADUAL E/OU FEDERAL, PARA PROPICIAR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTEÚDO E TREINAMENTO PARA QUE POSSAM IDENTIFICAR PREVIAMENTE E PREVENIR SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E ABUSO SEXUAL POR MEIO DE AULAS DE CAPACITAÇÃO COM CONTEÚDO QUE ESTIMULE A CONSCIENTIZAÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO E A PREVENÇÃO À SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR E ABUSO SEXUAL EM LINGUAGEM APROPRIADA E ADEQUADA PARA CADA CICLO DE ENSINO

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Justifico a presente indicação tendo em vista que a necessidade de educar crianças e adolescentes à respeito de tais violências de modo que saibam diferenciar cada ato é fundamental para a prevenção. As aulas deverão ser ministradas por profissionais capacitados e, caso não haja na Rede Municipal de Ensino, que seja providenciada a formação complementar.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.



AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de junho de 2022.

Robertinho Fernandes (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

